

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: 1368

Data: 21.09.85

Pg.: _____

Luciano Mendes de Almeida

Terra e vida dos povos indígenas

Aguarda-se para segunda-feira próxima, em Brasília, a solução final do conflito entre índios e colonos no Toldo Chimbangue de Santa Catarina. Sofrem os kaingang esperando a devolução de suas terras imemorais. Sofrem também os colonos cujos títulos, mesmo antigos, conflitam com o artigo 198 da Constituição que assegura a posse exclusiva da terra à comunidade indígena.

Estamos diante de um problema complexo que desafia a argúcia jurídica e a prudência administrativa da União e do Estado. Um longo e penoso processo converge hoje para a alçada de três ministérios em diálogo com o governo de Santa Catarina. Enquanto isso, mais de seiscentos homens da polícia estadual, em plantão contínuo, procuram garantir a paz entre os dois grupos. É preciso, quanto antes superar as posições conflitantes pela vontade decidida de concórdia social. Valem mais as vidas. Aos colonos, cabe o direito de justa indenização e conveniente reassentamento. Aos kaingang, deve-se o reconhecimento da área imemorial que lhes compete por lei, indispensável à sua sobrevivência e desenvolvimento.

A culpa não é das partes atuais em questão, mas de graves omissões na política indigenista do Brasil.

Nós, os civilizados das grandes capitais, temos dificuldade em compreender o valor fundamental da relação entre o índio e a terra.

Para os povos indígenas, a terra é o chão das tradições culturais e religiosas. O índio está ligado aos locais de culto e ao sepulcro dos mortos. Nasce com o sol e cresce com as árvores. Desde a água e o peixe do rio até as pedras e os atalhos pelo mato, tudo tem uma profunda repercussão em sua vida. Deixar a terra em que vive é perder sua raiz, o mapa de sua história e a segurança cultural.

É por isso que antropólogos e missionários procuram salvaguardar a permanência das populações indígenas em seu torrão natal. Há também uma dívida histórica a ser resgatada. Seus antepassados foram, por séculos, obrigados a ceder a terra e a vida aos invasores de tantas espécies que, por ganância, ocuparam o seu habitat. O Brasil assistiu impassível ao drama do cruel e lento genocídio a que foram submetidas tribos inteiras. De cinco milhões que eram, à chegada das naves de Portugal, restam hoje, duzentos mil membros dos povos indígenas, expostos à perda da cultura, às doenças e dissolução de costumes.

Estes nossos irmãos são filhos de Deus e têm direito à vida condigna.

O Conselho Indigenista Missionário, Cimi, chama a atenção para as mais recentes ameaças ao índio.

A usina do Rio dos Peixes, ao norte de Mato Grosso, obriga os kayabi a perderem seu solo sagrado. Os waimeri-atroari estão com o território cortado pela BR-174, de Manaus a Caracará, reduzidos à quarta parte da área e a um sexto de sua população. Os kayapó sentem-se coagidos pela entrada de milhares de garimpeiros ao sul do Pará.

Na Bahia, os remanescentes do grupo pataxó-hã-hã-hã aguardam em desespero a recuperação das terras sob a vigilância de milícias e jagunços. Onze mil yanomami em Roraima, apesar da promessa da criação do Parque, encontram-se sob a alça da mira e cobiça de garimpeiros armados e empresas de mineração.

Inacreditável é a realidade dos rikbak-sa no Mato Grosso. Há poucas semanas os expulsaram da área do Japuíra contra o decreto que lhes assegura a permanência. A ação foi executada por quarenta membros da polícia aliados a jagunços financiados por fazendeiros. O missionário Balduino Loebens foi arbitrariamente preso e levado amarrado para Cuiabá. Os índios, sem flechas, arcos e chumbéiras já não podem caçar.

Mas grave é a situação dos apurinã em Lábria. A terra foi invadida. Assassinar a esposa e filho do cacique Agostinho que lutava pela legalização do solo. Seviciaram e mataram a religiosa irmã Cleuza Carolina missionária Filha do Amor Divino. Os crimes permanecem impunes. Uma questão é urgente: a correção dos desacertos da política indigenista nacional. Em dezoito anos a Funai teve quatorze presidentes. Duas atitudes se impõem: a efetiva demarcação das terras e a punição dos agressores das populações indígenas.

Há algo novo que a atual República tem que garantir, é a participação dos povos indígenas no seu destino e nas decisões que a ele se referem. Os índios não são menores, incapazes de autodeterminação. São povos com cultura própria e pleno direito, diante de Deus, de viverem com dignidade nesta terra que por primeiro lhes pertence.

Dom Luciano Mendes de Almeida escreve sempre aos sábados nesta coluna.